



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 0101.010312022.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

CAPANEMA - PA, 17 de Abril de 2017

RUBENS OLIVEIRA ANCELMO
Presidente da Câmara Municipal